



PROCESSO Nº 753/13

PROTOCOLO Nº 11.672.504-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 127/14

APROVADO EM 18/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO – ENSINO
MÉDIO PROFISSIONAL INTEGRADO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 420/13-SUED/SEED de 15/03/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 02/10/12, de interesse do Colégio Agrícola de Toledo – Ensino Médio Profissional Integrado, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 478/13 de 10/10/13, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 202/08 de 18/01/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 18/01/08 até 17/01/13.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 86)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Regime de funcionamento: período integral, de 2ª a 6ª feira
Regime de matrícula: anual
Carga horária: 4000 horas mais 133 horas de Estágio
Profissional Supervisionado, totalizando horas 4133 horas



PROCESSO N° 753/13

Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Número de vagas: 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 765)

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO N° 753/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 679)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Toledo, C A E DE- EM PROF INTEGRADO						
Município: Toledo						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano:			
Turno: Período Integral			Carga horária: 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIE			hora/ aula	hora
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		40	40	40	4800	4000
ESTAGIO SUPERVISIONADO			2	2	160	133

Obs: Em cumprimento a Lei Federal no 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno



PROCESSO N° 753/13

1.4 Certificação (fl. 308)

O aluno que concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- Plantar Comércio de Insumos Ltda.
- Sadia S/A
- COAMO Agroindustrial Cooperativa
- Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste
- Prefeitura Municipal de Toledo
- Planazul

Os termos de convênio estão anexados às fls. 685 a 710.



PROCESSO N° 753/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 758)

ANO	TURMAS	SÉRIE	MATRIC	APROV	REPROV	ABAND.	TRANSF.
2009	3	1º	153	141	4	2	6
2009	2	2º	116	114	0	1	1
2009	2	3º	62	58	1	1	2

ANO	TURMAS	SÉRIE	MATRIC	APROV	REPROV	ABAND.	TRANSF.
2010	3	1º	104	96	3	1	4
2010	3	2º	82	81	1	0	0
2010	2	3º	58	58	0	0	0

ANO	TURMAS	SÉRIE	MATRIC	APROV	REPROV	ABAND.	TRANSF.
2011	3	1º	105	101	0	0	4
2011	3	2º	95	90	3	0	2
2011	3	3º	81	80	1	0	0

ANO	TURMAS	SÉRIE	MATRIC	APROV	REPROV	ABAND.	TRANSF.
2012	3	1º	111	102	3	0	6
2012	3	2º	101	90	6	0	5
2012	3	3º	92	91	0	0	1

ANO	TURMAS	SÉRIE	MATRIC	APROV	REPROV	ABAND.	TRANSF.
2013	3	1º	112	96	9	0	7
2013	3	2º	103	92	6	1	4
2013	3	3º	91	88	3	0	0



PROCESSO N° 753/13

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 163 e 172)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana de Souza Oro	- Bacharelado em Engenharia Agrônoma - Mestrado em Zootecnia	- Coordenação de Curso
Wilson Ricardo Tonatto	- Bacharelado em Zootecnia	- Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 713)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 519/12, de 14/11/12 – NRE de Toledo integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia, Vivien Lianer Mousquier, licenciada em Pedagogia, Cleber Ferreira de Almeida, bacharel em Filosofia e como perito Ricardo Moraes Witzel, bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fl. 746)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 82/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino está subdividida em vários setores que constituem a Unidade Didático Produtiva e dispõe de ferramentas e utensílios utilizados nas aulas práticas. Dispõe de espaço destinado à marcenaria e equipamentos como esmeril e solda para pequenos reparos no ambiente da escola. O colégio possui 02 tratores, 01 micro-trator/roçadeira, subsolador, arado, grade, plantadeira, roçadeira, triturador, misturador de ração, câmara fria, congeladores, fogões e moedor de carne. A instituição conta com sistema de irrigação, 01 micro-ônibus.



PROCESSO N° 753/13

O Perito informa ainda, que a instituição de ensino tem uma biblioteca bem estruturada com acervo enriquecido pelo Programa Brasil Profissionalizado. Recentemente foram realizadas reformas nos prédios destinados às salas de aula, setor administrativo, biblioteca, auditório, banheiros, vestiários, cozinha e refeitório, além da construção de três blocos destinados a alojamentos dos alunos que ficam em regime de internato. Possui laboratórios de Química, Biologia, Física, Matemática e Informática. O Perito destacou que o colégio apresenta uma visão de sustentabilidade ambiental, com atividades que culminam para que o aluno tenha uma aprendizagem voltada não apenas para a produção agropecuária, mas também para as interações com o meio ambiente.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, carga horária de 4000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando horas 4133 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, presencial, do Colégio Agrícola de Toledo – Ensino Médio Profissional Integrado, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 17/01/13 até 17/01/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 753/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE